

NOVONOR ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE 35.300.530.357

CNPJ/ME 13.079.757/0001-64

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA SÉRIE DA SEGUNDA (2ª) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM TRÊS SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL REAL E FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA NOVONOR ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2022.

1. Local, Data e Hora: 13 de maio de 2022, às 14 horas, de forma eletrônica, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”), com a dispensa de videoconferência em razão da presença de debenturistas representando a totalidade das debêntures em circulação, com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede social da Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, atual denominação da Odebrecht Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, 120, 7.º andar, Parte B, Butantã, CEP 05501-050.

2. Convocação: conforme previsto nos artigos 71 e 124, parágrafo 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, foi dispensada a convocação, visto estar presente o titular da totalidade das Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo) em circulação (“Debenturista”) no âmbito da Segunda Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Três Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Companhia (“Emissão”).

Para os fins desta assembleia, “Debêntures da Primeira Série” significam as debêntures da primeira série emitidas nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da Segunda (2ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Três Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Novonor Energia S.A.”, celebrado em 14 de outubro de 2013, conforme aditado (“Escritura”).

3. Presença: presentes (i) Debenturista representando a totalidade das Debêntures da 1ª Série em circulação, conforme se verificou pelas assinaturas apostas na Lista de Presenças de Debenturistas da presente Ata; (ii) Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); (iii) a Companhia; e (iv) a Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial, na qualidade de fiadora das Debêntures (“Fiadora”).

4. Composição da Mesa: os trabalhos foram presididos pela Sra. Larissa Monteiro de Araujo e secretariados pelo Sr. Victor Alencar Pereira.

5. Ordem do Dia: Em razão das tratativas do Debenturista junto à Companhia e demais empresas de seu grupo econômico para repactuação de seu endividamento:

(i) prorrogar a Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série da Emissão, prevista na cláusula 4.1.3.1 da Escritura, para o dia 12 de julho de 2022;

(ii) prorrogar a data de pagamento de Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série prevista na cláusula 4.5.1.3 da Escritura, para o dia 12 de julho de 2022;

(iii) prorrogar a data de amortização das Debêntures da 1ª Série prevista na cláusula 4.7.1 da Escritura, para o dia 12 de julho de 2022;

(iv) declaração, ou não, do vencimento antecipado das Debêntures da Emissão, pelo descumprimento da obrigação de celebrar aditamento à Escritura de Emissão e aos contratos de garantia celebrados em benefício dos Debenturistas, conforme deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 7 de março de 2022; e

(iv) em razão das aprovações contempladas nos itens (i) a (iii) acima, autorização ao Agente Fiduciário para, em conjunto com a Companhia, assinar todos e quaisquer documentos e atos necessários, recomendáveis ou que já tenham sido praticados para o cumprimento integral das deliberações objeto desta Assembleia, incluindo, sem limitar, a celebração, de aditamento à Escritura e aditamentos aos contratos de garantia celebrados em benefício dos Debenturistas da 1ª Série, e quaisquer outros instrumentos, formulários e requerimentos necessários para contemplar o quanto disposto na presente Assembleia, conforme aplicável.

6. Deliberações: Dando início aos trabalhos, foram verificados os quóruns de instalação e de deliberação, sendo ambos devida e legalmente atingidos. Em seguida, examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, pelo Debenturista presente e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a aprovação dos seguintes temas:

(i) prorrogação da Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série da Emissão, para o dia 12 de julho de 2022 e, conseqüentemente, a alteração da Cláusula 4.1.3.1 da Escritura, que passará a vigor conforme a seguinte redação:

“4.1.3.1. O vencimento final das Debêntures da 1ª Série ocorrerá em 12 de julho de 2022 (“Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série”), o vencimento final das Debêntures da 2ª Série ocorrerá em 20 de abril de 2023 (“Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série”) e o vencimento final das Debêntures da 3ª Série ocorrerá em 20 de abril de 2023 (“Data de Vencimento das Debêntures da 3ª Série”, sendo em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série e com a Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série, doravante denominadas “Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses resgate antecipado, e vencimento antecipado, nos termos das Cláusulas 5.1, 5.2, e 5.3 abaixo. Na Data de Vencimento, a Emissora obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures, conforme for o caso e série das respectivas Debêntures, pelo Saldo Valor Nominal Unitário (conforme abaixo definido), acrescido

dos Juros Remuneratórios devidos (conforme definidos abaixo), calculados na forma prevista nesta Escritura.”;

- (ii) prorrogação da data de pagamento de Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série para o dia 12 de julho de 2022 e, consequentemente, a alteração da Cláusula 4.5.1.3 da Escritura, que passará a vigor conforme a seguinte redação:

“4.5.1.3. Os Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série serão pagos de acordo com a tabela abaixo, ressalvadas as hipóteses de aquisição antecipada facultativa, resgate antecipado, amortização antecipada e vencimento antecipado das Debêntures da 1ª Série, nos termos desta Escritura:

<i>Pagamentos de Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série</i>	<i>Data de Pagamento de Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série</i>
<i>1º (primeiro) pagamento</i>	<i>18 de abril de 2014</i>
<i>2º (segundo) pagamento</i>	<i>18 de outubro de 2014</i>
<i>3º (terceiro) pagamento</i>	<i>18 de abril de 2015</i>
<i>4º (quarto) pagamento</i>	<i>18 de outubro de 2015</i>
<i>5º (quinto) pagamento</i>	<i>12 de julho de 2022 (Data de Vencimento)</i>

(...)”;

- (iii) prorrogação da data de amortização da integralidade das Debêntures da 1ª Série da Emissão, para o dia 12 de julho de 2022 e, consequentemente, a alteração da Cláusula 4.7.1 da Escritura, que passará a vigor conforme a seguinte redação:

“4.7.1. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série da Emissão será amortizado em sua integralidade, em 12 de julho de 2022. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série da Emissão e o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª Série da Emissão, serão amortizados em sua integralidade, em 20 de abril de 2023.”;

- (iv) não declarar o vencimento antecipado das Debêntures da Emissão, pelo descumprimento da obrigação de celebrar aditamento à Escritura de Emissão e aos contratos de garantia celebrados em benefício dos Debenturistas, conforme deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 7 de março de 2022; e

- (v) autorização ao Agente Fiduciário para, em conjunto com a Companhia, assinar todos e quaisquer documentos e atos necessários, recomendáveis ou que já tenham sido praticados para o cumprimento integral das deliberações objeto desta Assembleia, incluindo, sem limitar, a celebração de aditamento à Escritura e de aditamentos aos contratos de garantia celebrados em benefício dos Debenturistas da 1ª Série, e quaisquer outros instrumentos, formulários e requerimentos necessários para contemplar o quanto disposto na presente Assembleia, conforme aplicável, em até 10 (dez) dias contados a partir da presente data.

As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade, conforme aplicável, do Debenturista da 1ª Série e, portanto, não poderão (i) ser interpretadas como alteração, novação, precedente, remissão, liberação (expressa ou tácita) ou

renúncia, seja provisória ou definitiva, de quaisquer outros direitos do Debenturista previstos na Escritura, nem quanto ao cumprimento, pela Companhia e pela Fiadora, de todas e quaisquer obrigações na Escritura ou quaisquer outros Documentos da Operação, ou como qualquer promessa ou compromisso do Debenturista de renegociar ou implementar alterações em quaisquer termos e condições da Escritura, ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelo Debenturista, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura, ou impedir, restringir e/ou limitar os direitos do Debenturista de cobrar e exigir o cumprimento, nas datas estabelecidas na Escritura, de quaisquer obrigações pecuniárias e não pecuniárias inadimplidas e/ou não pagas nos termos de tal Escritura de Emissão, incluindo juros, taxas, penalidades e comissões que sejam exigíveis, antes ou depois da data da presente Assembleia, incidentes sobre quaisquer montantes, exceto pelo previsto nas Deliberações da presente Assembleia, nos exatos termos ora aprovados.

Os termos que não estejam expressamente definidos neste instrumento terão o significado a eles atribuídos na Escritura.

7. **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 13 de maio de 2022

Mesa:

DocuSigned by:
Larissa Monteiro Araujo
7FD76690AAF543D...
Larissa Monteiro de Araujo
Presidente

DocuSigned by:
VICTOR ALENCAR PEREIRA
A822B9CFC2524E0...
Victor Alencar Pereira
Secretário(a)

Página de assinatura da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda (2ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Três Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial

Debenturista da 1ª Série:

ITAÚ UNIBANCO S.A.

DocuSigned by:

Larissa Monteiro Araujo

7FD76690AAF543D...

Nome: Larissa Monteiro Araujo

Cargo: Procuradora

DocuSigned by:

VICTOR ALENCAR PEREIRA

A822B9CFC2524E0...

Nome: Victor Alencar Pereira

Cargo: Procurador

Página de assinatura da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda (2ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Três Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial

Agente Fiduciário:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

DocuSigned by:

Rinaldo Rabello Ferreira

8DB5C20EE5D6406...

Nome: Rinaldo Rabello Ferreira

Cargo: Diretor

Página de assinatura da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda (2ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Três Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial

Companhia: ciente e de acordo com as condições previstas nesta ata:

NOVONOR ENERGIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DocuSigned by:

Laura Maniero Gadelho

7B6A77E90EC64D5...

Nome: Laura Maniero Gadelho

Cargo: Procuradora

DocuSigned by:

Aluizio da Rocha Coelho Neto

94EC62691C774C7...

Nome: Aluizio da Rocha Coelho Neto

Cargo: Procurador

Fiadora: ciente e de acordo com as condições previstas nesta ata:

NOVONOR S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DocuSigned by:

Laura Maniero Gadelho

7B6A77E90EC64D5...

Nome: Laura Maniero Gadelho

Cargo: Procuradora

DocuSigned by:

Aluizio da Rocha Coelho Neto

94EC62691C774C7...

Nome: Aluizio da Rocha Coelho Neto

Cargo: Procurador

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 91B7835AE8C140F68DCE0BE7D36C0C89

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: AGD - 2a Emissão Novonor Energia (prorrogação) - 12.05.2022.pdf

Cliente - Caso: 2041/173

Envelope fonte:

Documentar páginas: 7

Assinaturas: 9

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Remetente do envelope:

Guilherme Mendes Loyola e Silva

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

RUA JOAQUIM FLORIANO, 1052 – 15º ANDAR

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Itaim Bibi

São Paulo, SP 04534-004

gloyola@machadomeyer.com.br

Endereço IP: 10.17.10.35

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Guilherme Mendes Loyola e Silva

Local: DocuSign

13/05/2022 16:31:29

gloyola@machadomeyer.com.br

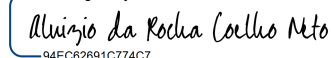
Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Aluizio da Rocha Coelho Neto

aluiziorocha@novonor.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

DocuSigned by:



94EC82691C774C7...

Enviado: 13/05/2022 17:22:58

Visualizado: 13/05/2022 17:26:04

Assinado: 13/05/2022 17:26:22

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

aluiziorocha@novonor.com

Usando endereço IP: 200.229.192.4

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/05/2022 17:26:04

ID: d669b19f-bd2c-4748-9994-da7171a30ff2

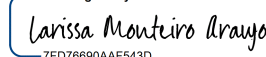
Larissa Monteiro Araujo

larissa.araujo@itaubba.com

Procuradora

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

DocuSigned by:



7FD76690AAF543D...

Enviado: 13/05/2022 17:22:58

Visualizado: 13/05/2022 17:24:42

Assinado: 13/05/2022 17:25:16

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

larissa.araujo@itaubba.com

Usando endereço IP: 200.196.153.35

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 21/03/2022 17:31:29

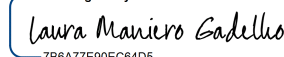
ID: fcbce7ed-6164-4c25-9b9f-c33e62f1c8f3

Laura Maniero Gadelho

lauragadelho@novonor.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

DocuSigned by:



7B6A77E90EC64D5...

Enviado: 13/05/2022 17:22:58

Visualizado: 13/05/2022 17:24:10

Assinado: 13/05/2022 17:24:23

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

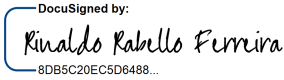
lauragadelho@novonor.com

Usando endereço IP: 189.39.39.161

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/05/2022 17:24:10

ID: 2d4f38a8-d5ba-48a4-981a-5152a90eb2ba

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Rinaldo Rabello Ferreira rinaldo@simplicpavarini.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	DocuSigned by:  8DB5C20EC5D6488...	Enviado: 13/05/2022 17:22:59 Visualizado: 13/05/2022 17:45:43 Assinado: 13/05/2022 17:45:56

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Assinado pelo link enviado para
rinaldo@simplicpavarini.com.br
Usando endereço IP: 201.76.177.162

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/05/2022 17:45:43
ID: 42821ac4-092a-40ad-b9cd-acbeead92434

VICTOR ALENCAR PEREIRA

victor.pereira@itaubba.com

Procurador

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

DocuSigned by:

A822B9CFC2524E0...

Enviado: 13/05/2022 17:22:59
Visualizado: 13/05/2022 17:31:45
Assinado: 13/05/2022 17:31:52

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Assinado pelo link enviado para
victor.pereira@itaubba.com
Usando endereço IP: 200.196.153.30

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 21/03/2022 17:34:51
ID: df8802d5-1c53-41ee-b534-87983a6e786c

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Manuela Guimarães Gomes
mgomes@machadomeyer.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Copiado

Enviado: 13/05/2022 17:22:59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	13/05/2022 17:22:59
Entrega certificada	Segurança verificada	13/05/2022 17:31:45
Assinatura concluída	Segurança verificada	13/05/2022 17:31:52
Concluído	Segurança verificada	13/05/2022 17:45:56

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: rvictalino@machadomeyer.com.br

To advise MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS during the course of your relationship with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS.